

Estratégia e Plano de Ensino à Distância (E@D) 2021|2022



6 de setembro de 2021
versão 1.0

DGST12-V01

Instituição de Mérito Pedagógico

Colégio do Sagrado Coração de Maria
Av. Manuel da Maia, 2, 1000-201 Lisboa
tel 218 475 342 • 218 477 575
e-mail info@cscm-lx.pt
www.cscm-lx.pt



Management System
ISO 9001:2015
ISO 14001:2015
OHSAS 18001:2007
www.tuv.com
ID: 9108632112

Escola certificada em
QUALIDADE,
AMBIENTE E SEGURANÇA

Vivemos tempos novos e de profunda mudança no modo de aprender e ensinar. Em cada dia, somos desafiados a desenvolver a nossa criatividade, a nossa capacidade de empreender, de ousar novas formas de atuar e comunicar com os nossos alunos e de assegurar a consolidação das aprendizagens e potenciar a aquisição de novas competências.

O momento que se vive, e de acordo com o nosso “Plano de Transição do Ensino Presencial para o Ensino Misto e/ ou à Distância”, obriga a prever a possibilidade de o regime misto ou o regime à distância poderem iniciar-se a qualquer momento, desde que haja autorização do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde. Assim sendo, elaborámos este Plano de Ensino à Distância, que determinará o modo de nos organizarmos.

Para que tal seja possível, *“cabe a cada Escola, em função da fase em que se encontre e da sua realidade, refletir sobre os princípios apresentados e desenvolver o seu Plano E@D, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.”*¹

A experiência do ano anterior e a sua avaliação tão positiva por parte de encarregados de educação, alunos e professores ajudam na decisão de manter, com as alterações necessárias, o nosso Plano.

Não temos dúvidas de que, por melhor que seja o nosso trabalho, os recursos que venhamos a desenvolver e a potenciar, faz-nos falta a vida que corre e se agita no Colégio, sentimo-nos órfãos dos sorrisos, abraços e irreverências dos nossos alunos. Por isso, estamos determinados a tudo fazer para nos mantermos unidos e em missão.

Para que o plano tenha sucesso, é fundamental envolver os vários intervenientes no processo: professores/ educadores (diretores de turma, conselho pedagógico, direção pedagógica), alunos e encarregados de educação e definir:

- 1 - As estratégias de gestão e liderança;**
- 2 – Conteúdos e Avaliação;**
- 3 - A estratégia e circuito de comunicação;**
- 4 - Modelo de ensino à distância;**
- 5 – Normas de Conduta;**
- 6 - Cuidar da comunidade escolar;**
- 7 - Plano de monitorização e avaliação².**

¹Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas, ME, março 2020.

²Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas, ME, março 2020.

Independentemente da sua estrutura e modos de ação, este plano procura ser realista, estar concebido de modo a poder contemplar todos os alunos, nomeadamente no âmbito da educação inclusiva, e cumprir os objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*.³

1. Estratégias de Gestão e Liderança

O processo terá como órgão liderante a Direção Pedagógica, que define as várias estratégias que, em cada momento, se revelarem as mais oportunas para o sucesso pretendido. No entanto, os coordenadores de ciclo e de departamento, os diretores de turma e as educadoras, professores titulares e demais professores assumem um papel determinante no desenvolvimento do processo.

1.1 Direção Pedagógica

Define em cada momento as opções a tomar, as estratégias a seguir, considerando os seguintes princípios orientadores:

- a - Desenvolver as competências de Alunos e Educadores;
- b - Definir o Modelo de Ensino à Distância (E@D), nomeadamente: tempos, organização semanal, método de avaliação, comunicação, etc.
- c - Assegurar o contacto com os alunos e Encarregados de Educação;
- d - Assegurar os recursos humanos e tecnológicos necessários para desenvolvimento do plano;
- e - Acompanhar o trabalho das Educadoras/ Professores Titulares/ Diretores de Turma no âmbito do trabalho desenvolvido em cada turma/ grupo de alunos, de modo a garantir a efetiva e contínua comunicação com todos os intervenientes;
- f - Acompanhar o trabalho de todos os Educadores e Professores.

Para assegurar estas tarefas e estratégias, é definida uma equipa de apoio, da qual fazem parte, para além de todos os elementos da direção pedagógica, a chefe dos serviços administrativos e todos os elementos do serviço de tecnologias informação e comunicação.

³Cf. *idem*.

1.2 Coordenador de Departamento

Acompanha o trabalho dos vários professores do seu departamento, assegura que as determinações do conselho pedagógico se estão a concretizar, quer ao nível da lecionação de conteúdos e da avaliação, quer ao nível das tarefas preparadas para cada modo de interação com os alunos.

1.3 Educadora/ Professor Titular/ Diretor de Turma

Acompanha todo o trabalho da turma, assegurando o cumprimento das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, quando aplicável; verifica o cumprimento do plano semanal da turma; garante a comunicação com alunos, encarregados de educação e os vários intervenientes no processo, assegurando-se de que as crianças e jovens estão bem, não sofrem de isolamento, estão a compreender a situação atual e podem expressar as suas dúvidas, dificuldades⁴.

1.4 Todos os Professores e Educadores

Como até aqui, os educadores e os professores mantêm o seu papel de eixo central na dinamização, condução e supervisão do processo ensino aprendizagem, tendo em vista a consolidação das aprendizagens/ competências já desenvolvidas, assim como o desenvolvimento de novas aprendizagens e novas competências. Para isso, para além das aulas em videoconferência, devem atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao da respetiva aula, utilizando para o efeito as diferentes formas de comunicação, enquadradas na plataforma de ensino e aprendizagem definida. Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/ produtos esperados, o prazo de entrega da tarefa e o meio através do qual os alunos podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar retorno aos alunos, referente à realização destas tarefas, numa lógica de avaliação formativa e sumativa⁵. Devido à sua especificidade, o Pré-Escolar terá um tratamento diferenciado e uma metodologia própria.

2. Conteúdos e Avaliação

Apesar de as aulas se realizarem em ensino à distância, os professores devem continuar a lecionar os conteúdos das respetivas disciplinas, certificando-se, no entanto, de que todos os alunos dispõem dos meios tecnológicos necessários para acompanhar as aprendizagens propostas. Para isso é fundamental utilizar formas digitais diversificadas, mas simples.

Mesmo havendo mudança para o ensino misto e/ ou à distância, os alunos serão sujeitos a avaliação sumativa, de acordo com o que foi aprovado em conselho

4 *Cf. Apoio às escolas, perguntas frequentes.*

5 *Cf. Idem.*

pedagógico. O objetivo principal é que todos os docentes, face à identificação e concretização de tarefas pelos seus alunos, tenham oportunidades e meios para lhes dar retorno do trabalho desenvolvido. Reforça-se: manter os canais de comunicação abertos e ativos é fundamental.

3. A estratégia e circuito de comunicação

A comunicação faz-se a vários níveis e será realizada privilegiando o email institucional e a plataforma Portal Sagrado. Toda a comunicação deverá ser guardada e só em caso muito extraordinário se deve utilizar o telefone como meio de comunicação. Cada interveniente só deve comunicar o que for fundamental para a sua tarefa e essa mensagem deve ser clara e curta.

Assim sendo, ao **professor** cabe apenas comunicar com os alunos para dar orientações acerca do trabalho solicitado, dar retorno das tarefas realizadas e esclarecer dúvidas que lhe sejam solicitadas. Continuar-se-á a utilizar o *LPD*, no qual se regista, em cada aula, o que foi lecionado e/ ou solicitado como tarefa. Se for necessário, podem usar-se as notas informativas para manter comunicação com os encarregados de educação. Os professores devem continuar a comunicar com o **DT** as várias situações que consideram fundamentais para o desenvolvimento do seu trabalho.

O **ED/ PT/ DT** continua a ser o canal privilegiado da comunicação com os alunos, com os encarregados de educação e o conselho de turma. As tarefas que nesta área estão habitualmente atribuídas ao **ED/ PT/ DT** mantêm-se todas, mas são realizadas à distância. Se o **ED/ PT/ DT** considerar pertinente, pode comunicar com os encarregados de educação por videoconferência, não esquecendo que devem existir registos desses contactos.

Toda a comunicação geral para o ano/ ciclo é da responsabilidade do Coordenador de Ciclo e/ ou Diretor Pedagógico. Toda a comunicação geral será assegurada pela Administradora e/ ou Diretor Pedagógico.

Cabe a cada interveniente assegurar todas as condições necessárias para a comunicação e a cada professor cabe assegurar que os alunos são informados e convocados para as aulas, sejam elas em videoconferência, fórum ou outro modo aprovado pela Direção Pedagógica.

4. Modelo de ensino à distância

As metodologias de ensino à distância devem ser diversificadas, fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, será definido o tempo para

cada disciplina, que deve ser dividido entre aulas-síncronas⁶ e aulas-assíncronas⁷, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender em excesso dos encarregados de educação. Por isso, cada professor, ao solicitar as várias tarefas, deve garantir que cada aluno as consegue realizar de forma autónoma. As aulas síncronas poderão ser utilizadas para a lecionação de novos conteúdos, devendo o professor certificar-se de que todos os alunos estão em condições de poder participar.

Deve promover-se a realização de projetos interdisciplinares e de pares, e o desenvolvimento das várias competências referidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Reforça-se que o modelo de ensino à distância irá privilegiar o modo de videoconferência e tarefas de trabalho propostas com acompanhamento em fórum ou outros meios.

4.1 Mancha Horária

A referência para o funcionamento da turma será o horário semanal. Aquando da mudança para o ensino à distância, o horário poderá ser reformulado. Nele estão definidas as aulas em regime de videoconferência (síncronas) e as outras aulas para desenvolvimento de tarefas que designamos de fórum (assíncronas). A título de exemplo: ING (significa aula em videoconferência); EA_ING (aula assíncrona).

Relativamente à disciplina de Educação Física, as aulas poderão ser síncronas ou previamente gravadas.

4.1.1 Pré Escolar

Respeitando a especificidade das idades da Educação Pré-escolar, o acompanhamento pedagógico das crianças e a estimulação das diferentes áreas de conteúdo far-se-á com a disponibilização diária de um conjunto de atividades na página da sala no Portal do Colégio e vídeos da educadora e/ou dos professores coadjuvantes em regime de meio grupo.

As atividades surgem não como um fim em si mesmas, mas antes como o meio para a conectividade emocional que as crianças precisam e que será reforçada através de vídeo-encontros semanais entre a educadora e as crianças para estabelecer um contacto presencial e assegurar o vínculo afetivo e pedagógico.

6 Aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as dúvidas ou questões, apresentarem trabalhos, designadamente no *chat* ou em videoconferências.

7 Aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitam estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas em estudo.

As atividades disponibilizadas no portal e os vídeos encontros obedecerão à seguinte estrutura semanal:

3 anos	Atividades no Portal Matemática – 1 atividade Educação Artística – 1 atividade Música – 1 atividade Educação Física – 1 atividade	Encontros virtuais 3 vídeo-encontros semanais com a Educatora.
4 anos	Inglês – 1 atividade Matemática – 1 atividade Educação Artística – 1 atividade Educação Física – 1 atividades Inglês – 1 atividade	2 vídeo-encontros semanais com a Educatora. 1 vídeo-encontro com a Educatora e a professora de Inglês 1 vídeo-encontro com a Educatora e a professora de Música
5 anos	Matemática – 1 atividade Educação Artística – 1 atividade Educação Física – 1 atividade Inglês – 1 atividade Despertar Religioso – 1 atividade	2 vídeo-encontros semanais com a Educatora. 2 vídeo-encontro com a Educatora e a professora de Inglês 1 vídeo-encontro com a Educatora e a professora de Inglês

As aulas em videoconferência terão uma duração de 40 minutos com intervalos entre si. Nestas aulas, cada um dos professores, para além da lecionação dos vários conteúdos, dará indicação acerca das tarefas a realizar nas aulas que não são lecionadas em regime de videoconferência.

As aulas em **videoconferência** serão distribuídas semanalmente da seguinte forma.

Português e Matemática – 6T;

Estudo do Meio – 2T no 1.º ano e 3T no 2.º, 3.º e 4.º anos;

Inglês – 3T, num dos tempos turma desdobrada em dois grupos;

Educação Física 1T;

Expressão Plástica – 2T, turma desdobrada em dois grupos.

Ed. Musical, Expressão Dramática, Filosofia e E.M.R.Católica – 1T, turma desdobrada em dois grupos. Este tempo é quinzenal para cada disciplina;

TIC – 1 T, a partir do 2.º ano;

Apoio ao Estudo – 4T, turma desdobrada em dois grupos.

4.1.3 2º, 3º CEB e Ensino Secundário

As aulas terão a duração de 45 minutos com um intervalo entre si. Será respeitado o horário semanal. Nas disciplinas com um tempo letivo por semana, esse tempo será síncrono. Em todas as outras disciplinas, independentemente da carga horária semanal, haverá uma aula assíncrona e todas as outras serão síncronas.

4.1.4 Nas aulas assíncronas, os professores devem:

4.1.4.1 Indicar sempre a tarefa a realizar, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional;

4.1.4.2 Esclarecer dúvidas, para o estabelecimento de rotinas, conferindo segurança aos alunos.

4.1.4.3 Aferir o desenvolvimento do trabalho realizado pelos alunos, dando retorno do mesmo, usando como ferramentas: Portal Sagrado: Fórum, *Chat*, email. O retorno pode ser dado através de ficheiro com textos e exercícios resolvidos, fotografias, filmagens, pasta portefólio, PP, etc.

4.1.5 Caso algum aluno não consiga aceder a alguma aplicação, deverá o professor indicar formas alternativas para a realização das tarefas, tentando adaptá-las a outras

bases de trabalho.

4.2 Equipas Educativas/ Conselhos de Turma

Mantêm-se em vigor todas as equipas educativas e os conselhos de turma, que devem, em cada momento, conceber um plano de trabalho semanal para cada grupo/ turma, sob a orientação do PT/ DT. Este plano de trabalho deve ser equilibrado na quantidade, frequência e intensidade com que é solicitado aos alunos.

4.3 Meios tecnológicos

Os professores deverão usar como meios tecnológicos o Portal Sagrado e as ferramentas da Google, nomeadamente, no caso das videoconferências, o *Google Meet*. Como forma de garantir o apoio aos professores, alunos e encarregados de educação não se devem diversificar plataformas, mas antes usar as que já são conhecidas pela maioria dos membros da comunidade educativa.

O STIC assegura a manutenção do equipamento e apoio necessários. Tal como já aconteceu no ano anterior, continuará disponível para apoiar na formação aos professores.

5. Normas de Conduta

Nas aulas em videoconferência, os alunos têm de respeitar sempre as seguintes normas:

- a) Pontualidade;
- b) Participação ordenada;
- c) Indumentária correta (não necessariamente a Linha Sagrado);
- d) Local adequado;
- e) Material necessário para o desenvolvimento da aula;
- f) Uso do computador e telemóvel apenas para funções escolares;
- g) Manter a câmara ligada e o micro desligado;
- h) Utilizar o *chat* apenas para questões relativas à aula;
- i) Respeitar o RGPD (Regulamento Geral da Proteção de Dados).

O desrespeito por qualquer uma das normas acima definidas, nomeadamente a

câmara desligada, pode implicar a marcação de falta presencial.

As aulas em videoconferência não poderão ser, em circunstância alguma, gravadas sem a autorização expressa do professor.

O aluno incorre em conduta incorreta sempre que não respeite estas normas. Perante tal conduta, se identificada pela Direção como grave ou muito grave, será instaurado um procedimento disciplinar.

6. Cuidar da comunidade escolar.

Sempre que possível, serão construídos espaços em plataformas digitais para divulgação dos trabalhos dos alunos e para comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O ED/ PT/ DT, em colaboração com todos os elementos do CD/ CT, deverá propor atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, chat, sms ou papel.

Nesta fase, a entreajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. Exemplos: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

7. Plano de monitorização e avaliação

Analisar em cada momento o modo como este plano se está a desenvolver é fundamental. Os dados recolhidos semanalmente irão possibilitar que sejam tomadas as medidas necessárias para o desenvolvimento deste plano.

7.1. Equipa

Para assegurar a monitorização, é criada a seguinte equipa de trabalho – Diretor Pedagógico e um professor que acompanhará de perto cada um dos ciclos.

7.2. Indicadores de Qualidade

Serão recolhidos os seguintes indicadores:

- número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- % de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;

Será também monitorizado o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/ encarregados de educação, bem como a qualidade do retorno dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

CSCM_LX –06_setembro_2021